

Por Mariana Muniz

Usuária teve atendimento interrompido depois que hospital foi descredenciado durante o tratamento

A 3ª Turma do STJ reconheceu, por unanimidade, a responsabilidade solidária entre um hospital e a operadora de plano de saúde pela negativa de atendimento a uma beneficiária que precisava passar pelo tratamento de um câncer. O tratamento foi negado após o descredenciamento do Hospital AC-Camargo. A decisão é da última terça-feira (21/3).

No caso apresentado pelo Recurso Especial [1.725.092/SP](#), tanto o hospital quanto o plano de saúde recorriam de decisão do Tribunal de Justiça de São Paulo (TJSP) que os obrigava a prestar o tratamento oncológico necessário à autora do processo.

[Leia aqui a matéria na íntegra.](#)

Fonte: JOTA, em 23.03.2018.